



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**EDITAL Nº. 01/2026**

**EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), por meio da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS), observadas as disposições da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa, institucionalizados por meio das Resoluções nº 01/2020, 02/2020 e nº 25/2021 do CONSAD, torna pública a seleção de projetos de intervenção para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores e colaboradores da instituição.

**1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DESTE EDITAL**

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar projetos de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores técnicos e docentes efetivos ativos ou aposentados, substitutos, funcionários terceirizados e estagiários da instituição, abrangendo a participação de todos os *campi* da Ufersa.

**2. EIXOS DA POLÍTICA**

2.1. Os projetos devem ter caráter de intervenção. Para isso, as propostas precisam ser alinhadas à realidade da instituição e atender às necessidades do público participante, com base em diagnóstico prévio e/ou em dados epidemiológicos, a nível institucional. É requisito fundamental que estejam inseridos em um dos eixos definidos pela Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa, conforme quadro 1.

**Quadro 1-** Eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa

| <b>EIXOS</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde integral | Saúde do homem e da mulher, saúde mental e emocional, saúde bucal, saúde do idoso, saúde das pessoas com deficiência, saúde social e ocupacional, gestão integrada de doenças crônicas e fatores de risco. |
| Estilo de vida | Práticas corporais, atividade física e esportiva, alimentação saudável, etilismo, tabagismo, consumo de drogas, comportamento preventivo.                                                                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Práticas de gestão do trabalho | Integração e valorização do servidor, melhoria das condições de trabalho, mediação de conflitos, desenvolvimento de habilidades sociais e do trabalho, prevenção de acidentes de trabalho, agravo e acidentes ocupacionais, valorização da diversidade humana, envelhecimento ativo, educação e preparação para aposentadoria, prevenção da violência e estímulo à cultura da paz, responsabilidade e sustentabilidade ambiental. |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3. CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma de eventos do Edital

| EVENTO                                             | DATA/PERÍODO                              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Publicação do edital                               | 01 de setembro de 2026                    |
| Prazo para impugnação do Edital                    | 02 de setembro de 2026                    |
| Inscrição dos projetos                             | 03 de setembro a<br>09 de outubro de 2026 |
| Análise dos projetos (Comissão Avaliadora do PQVT) | 14 a 23 de outubro de 2026                |
| Resultado parcial na página da DASS                | 27 de outubro de 2026                     |
| Interposição de recurso do resultado               | 29 de outubro de 2026                     |
| Análise de recurso                                 | 30 de outubro de 2026                     |
| Resultado final na página da DASS                  | 04 de novembro de 2026                    |
| Cadastro do PCA (Plano de Contratação Anual) 2028  | Janeiro de 2027                           |
| Vigência das ações                                 | 2028                                      |

\*Serão aceitas inscrições de projetos até às 17h30min do dia 09/10/2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

4.1. Os projetos selecionados por meio deste edital serão apoiados com recurso orçamentário da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) da Ufersa de acordo com as especificações dispostas a seguir:

**Quadro 3-** Recursos destinados aos *Campi* para financiamento dos Projetos

| CAMPUS         | RECURSOS      |
|----------------|---------------|
| Mossoró        | R\$ 25.500,00 |
| Angicos        | R\$ 5.500,00  |
| Caraúbas       | R\$ 5.500,00  |
| Pau dos Ferros | R\$ 5.500,00  |

4.2. No ano de 2028 somente será disponibilizado recurso do tipo custeio, isto é, não haverá possibilidade de compra de material permanente; todas as compras deverão ser destinadas a materiais de consumo, serviços, entre outros.

4.3. Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados em aquisições e contratações referentes às ações do projeto aprovado e seu descumprimento implicará em impedimento ao campus na captação de verbas no edital seguinte.

4.4. O coordenador do projeto é responsável por acompanhar a aquisição/contratação dos itens junto ao setor de compras local.

4.5. Recomenda-se a emissão do empenho total do recurso até o mês de julho de 2028. No caso de não emissão de nota de empenho até o mês supracitado, o valor restante poderá retornar para a Progepe para o atendimento de outras ações do Programa, que serão planejadas pela Comissão Gestora do PQVT.

**5. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

5.1. Cada projeto deverá ter um coordenador, que será obrigatoriamente servidor ativo e presidente da comissão de Projetos Locais do PQVT, formada por, no mínimo, 3 servidores.

5.2. É de responsabilidade da equipe do projeto, junto ao seu coordenador:

I. Auxiliar no cadastro do plano de contratações anual (PCA) e requisição de contratação e aquisição no Sipac;

II. O registro das atividades executadas, a avaliação final do progresso das ações e elaboração de relatório final ao término do projeto;

III. O planejamento, execução e prestação de contas dos processos de aquisição de itens para o projeto;

IV. A atualização da equipe do projeto no processo, caso haja substituições ou desligamentos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

V. Acompanhar, junto à equipe de compras do campus, a aquisição do material e/ou contratação necessárias ao desenvolvimento do projeto;

VI. Enviar a documentação solicitada e prestar informações, a qualquer tempo, à comissão gestora do PQVT.

5.3 No caso de acontecer um fato superveniente que impeça o coordenador de continuar à frente do projeto, incluindo remanejamento, deverá ser nomeado um novo coordenador a fim de não haver paralisação das atividades. O novo coordenador deverá ser um dos membros que já compõem a comissão.

## **6. DO PROJETO**

6.1. O projeto deverá garantir a universalidade do acesso, oportunizando a participação de todos os servidores e colaboradores da Ufersa, e seus objetivos devem ser baseados em dados epidemiológicos e/ou em diagnóstico prévio, a nível institucional, realizado junto aos servidores para identificação das necessidades relacionadas à, no mínimo, um dos eixos da PQVT da Ufersa.

6.2. As ações propostas no projeto de intervenção deverão ser executadas, prioritariamente, em períodos de maior índice de servidores em atividades laborais.

6.3. O Plano Gerenciamento do Projeto (Anexo 1 deste edital) orienta como o projeto será executado, monitorado e avaliado. Detalha as estratégias, define as regras e planeja as ações necessárias para alcançar os objetivos para os quais o projeto será realizado.

6.4. As atividades elencadas no projeto devem ser formuladas em ordem de prioridade, levando-se em consideração a situação problema a ser resolvida e a viabilidade de execução ( material, pessoal e financeira) da atividade.

## **7. INSCRIÇÃO**

7.1. O projeto deve ser inscrito pelo coordenador ou integrante da Comissão de Projetos Locais do PQVT, utilizando o Plano de Gerenciamento do Projeto (Anexo 1) como norteador, dentro do prazo de inscrição dos projetos estabelecido no quadro 2 do presente edital.

7.2. O coordenador do projeto ou integrante da Comissão de Projetos Locais deverá abrir processo eletrônico no Sipac com a seguinte sugestão de título: “Proposta de Projeto QVT – Edital 2026 - Campus XXXXX, contendo o documento referente ao Projeto.

7.3. O projeto deverá ser assinado pelo coordenador da comissão do campus e no processo dos campi avançados deve constar a ciência do Diretor Geral.

## **8. VALIDAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS**

A avaliação e validação dos projetos serão realizadas por comissão avaliadora constituída por meio de portaria.

8.1. O projeto que **não** estiver em conformidade com as especificações do edital dispostas nos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e seus respectivos subitens, será automaticamente reprovado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

8.2. O projeto em conformidade com as especificações do edital dispostas nos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e seus respectivos subitens, será analisado observando-se os seguintes critérios para a validação:

**8.2.1 Avaliação das necessidades do campus**

O projeto deverá apresentar dados referentes aos resultados do diagnóstico realizado previamente.

Quadro 4 - Sistemática de pontuação do item 8.2.1

| Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                     | Pontuação         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| O projeto apresenta informações referentes à realização de diagnóstico institucional ou diagnóstico feito pela própria comissão. Exemplo: entrevista com gestores, pesquisa com servidores e servidoras, dados epidemiológicos, dentre outras possibilidades. | De 0 a 2,5 pontos |

**8.2.2. Coerência e clareza dos objetivos e das metas e articulação com a avaliação das necessidades do campus.**

Os objetivos do projeto devem estar claros e alinhados à situação problema ou levantamento das necessidades do campus ou de outras pesquisas já realizadas. As metas associadas aos objetivos devem ser viáveis de execução.

Quadro 5 - Sistemática de pontuação do item 8.2.2

| Avaliação                                                                                                                                                                                              | Pontuação         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Os objetivos do projeto estão claros e coerentes ao levantamento das necessidades do campus ou à apresentação de dados de outras pesquisas. As metas associadas aos objetivos são viáveis de execução. | De 0 a 2,5 pontos |

**8.2.1. Coerência e clareza das atividades e articulação com a avaliação das necessidades e com os eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho.**

As atividades do plano de gerenciamento devem estar articuladas com a avaliação das necessidades, assim como às situações problema devem ser relacionadas com pelo menos um dos eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).

Quadro 6 - Sistemática de pontuação do item 8.2.3

| Avaliação                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| As atividades do plano de gerenciamento estão articuladas com a avaliação das necessidades e com as situações problema e estão corretamente relacionadas com pelo menos um dos eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho. | De 0 a 2,5 pontos |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**8.2.4 Acompanhamento/avaliação de resultados.**

Cada atividade do projeto deverá apresentar instrumento de acompanhamento e avaliação de seus resultados.

Quadro 7 - Sistemática de pontuação do item 8.2.4

| Avaliação                                                                                         | Pontuação         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cada atividade do projeto apresenta instrumento de acompanhamento e avaliação de seus resultados. | De 0 a 2,5 pontos |

Quadro 8 - Critérios para validação dos projetos

| ITEM | CRITÉRIO                                                                                                                                           | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1    | Avaliação de necessidades.                                                                                                                         | 2,5                       |
| 2    | Coerência e clareza dos objetivos e das metas e articulação com a avaliação das necessidades do campus.                                            | 2,5                       |
| 3    | Coerência e clareza das atividades e sua articulação com a avaliação das necessidades e com os eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho. | 2,5                       |
| 4    | Acompanhamento/avaliação de resultados.                                                                                                            | 2,5                       |

8.3. A pontuação final de cada projeto será obtida por meio da média aritmética dos pontos atribuídos por avaliadores da comissão de avaliação.

8.4. Serão considerados validados os projetos que atingirem 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com os critérios de pontuação, Quadro 8.

8.5. A ficha que será utilizada para avaliação dos projetos pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-pqvt/>.

8.6. Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Projeto com maior alcance proporcional de servidores beneficiados;
- b) Maior pontuação no item avaliação de necessidades.
- c) Sorteio público.

**8. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

8.2. Serão demandas da equipe proponente do projeto: a participação em reuniões junto à Comissão Gestora do PQVT, quando solicitada, para dialogar e acordar as ações e os resultados ao longo do ano; e a elaboração do relatório final do Projeto.

8.3. O relatório final deverá ser anexado, via Sipac, ao processo em que consta o projeto.

8.4. É de responsabilidade da comissão do projeto, o registro das atividades executadas, o planejamento e comprovação das despesas realizadas, a atualização da equipe e a finalização do projeto com a elaboração do relatório final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

8.5. As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão considerar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e mencionar a existência da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da Ufersa.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.2. Não será admitida a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo dos projetos encaminhados depois de esgotado o prazo fixado para recebimento dos mesmos.

9.3. Não serão aceitos projetos enviados com itens e ou componentes incompletos, inadequados, diferente do padrão estabelecido por este Edital.

9.4. A interposição de recurso poderá ocorrer em até 24 horas a partir da publicação do resultado.

9.5. Os casos omissos serão dirimidos pela DASS.

9.6. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [pqvt@ufersa.edu.br](mailto:pqvt@ufersa.edu.br)

Mossoró, 01 de setembro de 2026

*Diretora de Atenção à Saúde do Servidor*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**OBS1:** No período do cadastro do PAC cada campus deverá solicitar a Pró-reitoria de Administração (Proad) o cadastro do material ou serviço que não esteja registrado no SIPAC e, da mesma forma, é necessário verificar a descrição e valor dos itens que estão cadastrados e solicitar a atualização, caso necessário. Após a verificação ou cadastro, os códigos dos materiais/ serviços devem ser encaminhados para o e-mail: [pqvt@ufersa.edu.br](mailto:pqvt@ufersa.edu.br).

**OBS2:** Qualquer alteração nas atividades que serão realizadas, assim como, alteração no objeto da contratação/aquisição, necessita ser justificada junto à Proad e à DASS, além de ser solicitada em tempo hábil para contratação no mesmo exercício da disponibilização do orçamento.

**Avaliação das necessidades do campus:** caracterização do diagnóstico que subsidiou o planejamento do projeto, detalhando o instrumento utilizado, o número de participantes, os resultados obtidos e as situações problemáticas diagnosticadas no campus.

**Atividade:** nome da atividade que será realizada e breve descrição, se necessária.

**Situação problema a ser resolvida / Objetivo:** especificação da situação problema a ser resolvida a partir da intervenção proposta.

**Eixo:** identificação da atividade dentro de um dos 3 (três) eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa.

**Meta:** indicação dos resultados qualitativos e/ou quantitativos esperados.

**Instrumento de acompanhamento e avaliação:** instrumento utilizado para avaliar a obtenção das metas (Exemplos: lista de frequência, formulário de satisfação).

**Custo:** valor financeiro necessário à execução da atividade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**ANEXO 2**

**Ficha de avaliação – Projetos de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa (2026)**

Caro avaliador, esta ficha tem o objetivo de nortear a análise e avaliação dos projetos de qualidade de vida no trabalho da Ufersa submetidos ao Edital nº 01/2026- DASS.

O avaliador deve emitir notas de acordo com os critérios estipulados no item 8 do Edital. Ao final da emissão das notas, a comissão avaliadora deve realizar a média aritmética de suas avaliações para obter a pontuação final do item avaliado. O somatório das notas finais de cada item resultará na nota avaliativa final do projeto. É importante que sejam registradas sugestões que levem as melhorias e ao aperfeiçoamento do projeto apresentado.

Ao final do preenchimento, a ficha deverá indicar o parecer final da Comissão Avaliadora.

1º) Aprovado 2º) Reprovado

**Título do  
projeto:**

**Campus:**

| Item                                      | Critério                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação         | Pontuação do Avaliador 1 | Pontuação do Avaliador 2 | Pontuação do Avaliador 3 |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1                                         | O projeto apresenta informações referentes à realização de diagnóstico institucional ou diagnóstico feito pela própria comissão.<br>Exemplo: entrevista com gestores, pesquisa com servidores e servidoras, dados epidemiológicos, dentre outras possibilidades. | De 0 a 2,5 pontos |                          |                          |                          |
| <b>Pontuação média dos 3 avaliadores:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                          |                          |                          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

|                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Comentários e sugestões dos avaliadores</b><br><br><b>Avaliador 1:</b><br><br><b>Avaliador 2:</b><br><br><b>Avaliador 3:</b> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| Item                                                                                                                            | Critério                                                                                                                                                                                               | Pontuação         | Pontuação do Avaliador 1 | Pontuação do Avaliador 2 | Pontuação do Avaliador 3 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2                                                                                                                               | Os objetivos do projeto estão claros e coerentes ao levantamento das necessidades do campus ou à apresentação de dados de outras pesquisas. As metas associadas aos objetivos são viáveis de execução. | De 0 a 2,5 pontos |                          |                          |                          |
| <b>Pontuação média dos 3 avaliadores:</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |                          |                          |
| <b>Comentários e sugestões dos avaliadores</b><br><br><b>Avaliador 1:</b><br><br><b>Avaliador 2:</b><br><br><b>Avaliador 3:</b> |                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |                          |                          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

| Item                                           | Critério                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação         | Pontuação do Avaliador 1 | Pontuação do Avaliador 2 | Pontuação do Avaliador 3 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 3                                              | As atividades do plano de gerenciamento estão articuladas com a avaliação das necessidades e com as situações problema e estão corretamente relacionadas com pelo menos um dos eixos da Política de Qualidade de Vida no Trabalho. | De 0 a 2,5 pontos |                          |                          |                          |
| <b>Pontuação média dos 3 avaliadores:</b>      |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |                          |                          |
| <b>Comentários e sugestões dos avaliadores</b> |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |                          |                          |
| <b>Avaliador 1:</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |                          |                          |
| <b>Avaliador 2:</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |                          |                          |
| <b>Avaliador 3:</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |                          |                          |

| Item                                           | Critério                                                                                          | Pontuação         | Pontuação do Avaliador 1 | Pontuação do Avaliador 2 | Pontuação do Avaliador 3 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 4                                              | Cada atividade do projeto apresenta instrumento de acompanhamento e avaliação de seus resultados. | De 0 a 2,5 pontos |                          |                          |                          |
| <b>Pontuação média dos 3 avaliadores:</b>      |                                                                                                   |                   |                          |                          |                          |
| <b>Comentários e sugestões dos avaliadores</b> |                                                                                                   |                   |                          |                          |                          |
| <b>Avaliador 1:</b>                            |                                                                                                   |                   |                          |                          |                          |
| <b>Avaliador 2:</b>                            |                                                                                                   |                   |                          |                          |                          |
| <b>Avaliador 3:</b>                            |                                                                                                   |                   |                          |                          |                          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

| Pontuações                 | Notas |
|----------------------------|-------|
| Pontuação final – Item 1   |       |
| Pontuação final – Item 2   |       |
| Pontuação final – Item 3   |       |
| Pontuação final – Item 4   |       |
| PONTUAÇÃO FINAL DO PROJETO |       |

**Parecer final da avaliação**

Aprovado (Nota entre 6 e 10) (    )

Reprovado (Nota entre 0 e 5,9) (    )

Reprovado conforme Item 8.1 do Edital (    )